

PREJULGADO Nº 050

RESOLVER o incidente de inconstitucionalidade suscitado quanto ao artigo 2º, da **Lei Municipal de Vitória nº 8872/2015**, de 25/9/2015, que prorrogou o prazo de utilização dos recursos da compensação previdenciária até dezembro de 2020, para abatimento do aporte financeiro ao Plano Financeiro de previdência dos Servidores do IPAMV, **no sentido de que referida norma é constitucional.**

Órgão Colegiado: Plenário

Processo: TC-05150/2016-3

Assunto: Controle Externo – Fiscalização – Auditoria

Relator: conselheiro em substituição MARCO ANTONIO DA SILVA

Decisão: Acórdão TC-00595/2019-1

Sessão: 14ª Sessão Ordinária do Plenário de 14.05.2019

Publicação: Acórdão TC-00595/2019-1, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 1390, do dia 24 de junho de 2019, considerando-se publicado no dia 25/06/2019, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.